

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE nº 1526/78

INTERESSADO : JOHNNY RIZZIERI OLIVIERI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Física Geral, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1326 /78 CTG Aprovado em 01 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos propõe ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Johnny Rizzieri Olivieri para lecionar a disciplina obrigatória Física Geral dos cursos de Engenharia Civil e Eletricista na categoria de Professor I .

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado fez o curso de bacharelado em Física no Instituto de Física e Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo (1976).

Foi aprovado em 6 (seis) disciplinas de Pós-Graduação da mesma unidade.

A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Johnny Rizzieri Olivieri para lecionar, como Professor I, a disciplina Física Geral, vinculada ao Departamento de Física e obrigatória para os cursos de Engenharia Civil e Eletricista da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 27 de setembro de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18/10/1978

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 01 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente